



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

179/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

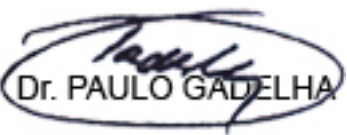
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar da 19ª Conferência em Retrovírus e Infecções oportunistas (CROI), em Seattle, nos Estados Unidos, no período de 03 a 11 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000285/2012-24).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/03/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.